



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.736, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a **SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS** (transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*), criada pelo Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e conforme o Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto n.º 3.212, de 30 de julho de 2018, e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SMS/ADM n.º 17/2023, da lavra da r. Secretária da Saúde e Promoção Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear com fundamento no artigo 4º, do Decreto n.º 3.112, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto n.º 3.212, de 30 de julho de 2018, os membros da **SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS** (transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*), que será composto da seguinte forma:

I – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

a) Vigilância Sanitária

Titular : Andressa Roque Machado

Suplente: Fabiana Giriboni Rodrigues De Nadai

b) Vigilância Epidemiológica

Titular : Rosane Rodrigues Machado

Suplente: Camila de Matos Meneguim

c) Controle de Vetores

Titular : Silvana Aparecida Moretti

Suplente: Maurício Gonçalves de Lima



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

d) Controle de Zoonoses

Titular : Elaine de Fátima Carrera

Suplente: Érico Barlate Arantes

e) Coordenação da Atenção Básica

Titular : Raphaela Regina Pena Lima

Suplente: Alexandra Dias dos Santos

f) N.A.S.F. – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Titular : Araceli Fernanda Machado Capelane

Suplente: Dayene Vieira Matias da Silva

g) N.E.P. – Núcleo de Educação Permanente

Titular : Juliana Costa Lima

Suplente: Bruna Sartori Pinheiro

h) Centro de Assistência Farmacêutica Integrado

Titular : Melissa de Oliveira de Godoy

Suplente: Leandro Augusto Moretti

II – ASSESSORIA DE IMPRENSA

Titular : Bianca Teixeira Morelli

Suplente: Sérgio Luís Bueno

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular : Luciana Aparecida Nunes Cardoso

Suplente: Raphaela Rodrigues Alves

IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular : Júlio Cesar de Campos

Suplente: Gabriel Junior Moraes Postigo

V – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

a) Engenharia

Titular : Leandro Pereira Damasceno

Suplente: Antonio Luvizotto Neto



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

b) Fiscalização de Obras

Titular : Luana Lopes Motobu

Suplente: Daniel Daros Gavino

c) Garagem Municipal

Titular : Igor Lima Ferreira das Graças

Suplente: Alex Cezar Neves dos Santos

VI – SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular : Alessandro Barbosa

Suplente: John Santos Veloso

VII – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Titular : Marcos Antonio da Silva Benati

Suplente: Denise de Souza Castro

VIII – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Titular : Adriana da Silva

Suplente: Verônica Beatriz Stringhini dos Santos

Art. 2º. A participação na Sala de Situação Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas, será considerada prestação de serviços públicos relevantes, não havendo remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 7.284, de 27 de setembro de 2019.

Cerquillo, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL